



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 07313/11

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE. PENSÃO VITALÍCIA. *Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, julga-se legal o ato, concedendo-se o competente registro.*

ACÓRDÃO AC2 TC 01530 /2011

1. DO SERVIDOR FALECIDO:

NOME: Manuel Ferreira

MATRÍCULA: 23.178-9

CARGO: Auxiliar de Artífice III - Aposentado

LOTAÇÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande

DATA DO ÓBITO: 04/06/2008

IDADE: 64 anos

2. DA PENSÃO

BENEFICIÁRIO: Mariceli do Nascimento Vieira

TIPO DE PENSÃO: Vitalícia

IDADE NA DATA DO ATO: 47 anos

3. DO ATO DE PENSÃO:

DATA DO ATO: 09/11/2010

DATA DA PUBLICAÇÃO: BOM, de 01 a 30/11/2010

AUTORIDADE EMITENTE: Presidente do IPSEM

FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal

4. RELATÓRIO DA AUDITORIA:

Pelo registro do ato concessivo expedido por autoridade competente em favor de pensionista legalmente apto ao benefício, estando correto o cálculo da pensão elaborado pelo órgão de origem.

5. MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/PB:

Pela legalidade do ato e cálculo da pensão e pela concessão do competente registro

6. DECISÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia em favor da Sra. Mariceli do Nascimento Vieira, em decorrência do falecimento do Sr. Manuel Ferreira, ex-servidor da Secretaria



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 07313/11

de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande, porquanto corretos o ato e o cálculo da pensão, tendo como fundamentação o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal.

Publique-se e registre-se

TC – Sala das Sessões da 2ª Câmara -Mini Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, em 1º de agosto de 2011

Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Presidente

Auditor Antônio Cláudio Silva Santos
Relator

Representante do Ministério Público
junto ao TCE/PB